CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

RESOLUÇÃO DE Nº 520/04

"Autoriza a concessão de auxílio financeiro"

A Mesa da Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica o Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho autorizado a conceder auxílio financeiro ao CLUBE DA MELHOR IDADE BOM VIVER – BOM DESPACHO/MG, CNPJ 74 025 685/0001-7, no valor de R$200,00 (Duzentos Reais), destinado ao pagamento de parte das despesas com camisetas personalizadas, para servirem de uniforme.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente autorização correrão por conta das dotações próprias, previstas no orçamento para a Câmara Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MINAS GERAIS, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E QUATRO (28.05.2004)

PRESIDENTE,
Francisco Araújo Lopes Cançado Filho

SECRETÁRIO;
Carlos Roberto do Couto

Cgbv/